

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA  
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2014**

Ao 27º dia do mês de junho de 2014, às 15 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência – na sua sede, à Rua da Quitanda nº 106, 3º andar. Verificada a presença de quórum, instalou-se a reunião presidida pelo Sr. Reinaldo Cosme Bahia Ferreira, e secretariada pelo Sr. Antonio de Sousa Júnior, com a seguinte pauta: **Item 1. Consolidação do Regimento Interno do CONFIS.**

**Item 2. Apresentação da avaliação atuarial 2013. Item 3. Parecer da UHY 2013.** O Presidente do Conselho, Sr. Reinaldo Cosme Bahia Ferreira, deu as boas vindas a todos. A reunião iniciou-se com o **Item 1.** O Assessor de Governança Corporativa, Almério Valente Bernacchi, explicou que o Conselho Fiscal anterior alterou o Art. 4º do Regimento Interno na 25ª Reunião do Conselho, e posteriormente entendeu que havia a necessidade de publicação de nova Portaria, com o objetivo de revogar a Portaria anterior, de 17 de agosto de 2010, e consolidar o novo Regimento Interno. Este Conselho Fiscal aprovou a publicação de nova Portaria que revoga a Portaria CONFIS Nº 01, de 17 de agosto de 2010, e que consolida o novo Regimento Interno, com solicitação de registro de voto contrário do Sr. Alexandre de Albuquerque Sá discordou da alteração do Art. 4º do Regimento Interno, aprovado na 25ª Reunião do Conselho, em 24 de julho de 2013, e explicou que, por ser ato normativo inferior a lei, o documento não poderia estabelecer dispositivo com requisito para a escolha de conselheiros fiscais, de modo que excederia a lei. O Assessor de Governança Corporativa esclareceu que o intuito foi mesclar profissionais com diferentes formações e que isso não seria conflitante com a lei. O Sr. Antonio de Sousa Júnior disse que o Regimento Interno em questão não estaria restringindo a quantidade de profissionais, apenas definindo que os membros não poderiam ter a mesma formação acadêmica, de forma a garantir a característica multidisciplinar do Conselho. **Item 2.** O Gerente de Controle e Auditoria, José Roberto de Oliveira, apresentou avaliação atuarial do Rioprevidência referente ao Exercício do ano de 2013. Segundo o Gerente, de acordo com a Portaria MPS nº 403/2008, o Fundo é obrigado a realizar anualmente uma avaliação atuarial em função das mudanças nas características da população, valor da remuneração, estado civil e idade de servidores, entre outros aspectos que influenciam diretamente no cálculo atuarial. O Sr. José Roberto de Oliveira apresentou dados da avaliação atuarial dos Fundos Financeiro e Previdenciário, juntamente com as principais hipóteses financeiras e biométricas adotadas, as Reservas Matemáticas, o custo dos Planos e o crescimento do déficit atuarial do Plano Financeiro. O Gerente de Controle e Auditoria destacou que é importante a realização de recadastramento

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA  
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2014**

de servidores inativos e de seus beneficiários de forma a melhorar a base de dados do Rioprevidência para o cálculo de Atuária. O Sr. José Roberto de Oliveira apresentou as principais características do Rioprevidência: composição de receita, quantidade de aposentados e de instituidores de pensão, certificação de 100% dos profissionais do setor de Investimentos pela ANBID, e adesão aos Códigos de Ética e Operacional de mercado da ANDIMA. Segundo o Gerente de Controle e Auditoria, o Rioprevidência é o segundo maior fundo previdenciário do País, atrás da PREVI (Banco do Brasil) e à frente da PETROS (Petrobras), com ativos de R\$ 84 bilhões (oitenta e quatro bilhões de reais). **Item 3.** O Sr. José Roberto de Oliveira passou à síntese do parecer da Auditoria Externa do Exercício 2013, realizada pela UHY Moreira: segundo os auditores independentes, inexistiu carta dos responsáveis pela Assessoria Jurídica; não houve apropriação de despesas de depreciação sobre edificações; o montante registrado na rubrica de Contribuições Previdenciárias A Receber, que se refere à provisionamento de 13º Salário realizado pelos órgãos em duplicidade e que não foi observado por ocasião do pagamento; o valor registrado na rubrica Diversos Responsáveis, no ativo, alcançou o montante de R\$ 53,610 mil (cinquenta e três mil seiscentos e dez reais) referente ao valor apurado pelo TCE – RJ com relação à Inspeção Extraordinária com Títulos de Emissão do Governo Federal realizadas no Exercício de 2002, atualizado pela UFIR; o Conselho Fiscal chancelou o Balanço, os Relatórios Mensais de Investimentos e as Notas Explicativas do Exercício 2013; o setor Contábil confirmou a regularidade de documentos e comprovantes, a propriedade dos registros contábeis, assim como a regularidade de execução de despesa e receita, e a inexistência de ilegalidade. **Extrapauta 1.** O Sr. Antonio de Sousa Júnior solicitou o envio do Relatório de Atividades Desenvolvidas no âmbito do órgão de Controle Interno pela Gerência de Controle Interno e Auditoria (GCIA), conforme consta no Art. 9º do Regimento Interno do CONFIS. A GCIA se comprometeu a enviar o referido documento aos Conselheiros. O Sr. José Roberto de Oliveira solicitou ao Sr. Daniel Candeli, Assessor de Conformidade, que esclarecesse a obrigação de tipificar a despesa orçamentária. O Sr. Daniel Candeli explicou que já foi feito Manual Normativo sobre o tema, e que todos os tipos de computação de despesas estão sendo inseridos nos processos administrativos, atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal. A GCIA se comprometeu a enviar o Manual aos membros do CONFIS assim que este for concluído. **Extrapauta 2.** O Sr. Almério Bernacchi pediu aos membros do Conselho Fiscal que enviassem pareceres avaliativos dos balancetes encaminhados mensalmente, os quais são

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA  
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2014**

necessários à Auditoria Interna do Fundo. **Extrapauta 3.** O Sr. Antonio de Sousa Júnior solicitou à Gerência de Controladoria (GCO) o envio de balancete mensal sintético com o objetivo de facilitar a análise pelos Conselheiros que tenham formação diversa da de Contador. O Conselheiro solicitou, ainda, que o balancete sintético incluía comparativo com o mês anterior e com o mês de dezembro. A GCO se comprometeu a enviar os documentos. O Sr. Marcelo Carvalho do Nascimento, Coordenador de Gestão Tributária, explicou que os relatórios são atualizados constantemente no website do Rioprevidência, havendo muita informação disponível, caso os Conselheiros estejam interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em comum acordo com os demais membros, encerrou a reunião, e eu, Antonio de Sousa Júnior, lavrei a ata que será assinada pelos demais membros deste Conselho Fiscal.

**Reinaldo Cosme Bahia Ferreira**

Presidente do Conselho

**Antonio de Sousa Júnior**

Secretário

**Alexandre de Albuquerque Sá**

Membro